

COMUNICADO Nº 008/2026 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS SUPERVENIENTES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO ÀS MULTILINGUAGENS CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2 - MUNICÍPIO DE LORENA/SP

A Prefeitura Municipal de Lorena, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento às Multilinguagens Culturais – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, torna público o resultado da análise dos recursos administrativos e manifestações apreciados posteriormente à publicação do Comunicado nº 007/2026, na forma deste Comunicado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Comunicado tem por finalidade conferir publicidade às decisões administrativas relativas aos recursos administrativos e manifestações apreciados posteriormente à publicação do Comunicado nº 007/2026.
- 1.2. Permanecem integralmente válidas e eficazes as disposições constantes do Comunicado nº 004/2026, que divulgou o resultado da análise dos recursos administrativos apreciados durante a fase recursal do Edital, bem como dos demais atos administrativos publicados no âmbito do certame, ressalvadas as deliberações constantes do presente Comunicado.
- 1.3. A análise das manifestações objeto deste Comunicado foi realizada pela Comissão de Seleção e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS

2.1. Os recursos administrativos e manifestações apreciados foram analisados individualmente, resultando nas deliberações constantes da tabela a seguir:

DATA DO PROTOCOLO	HORÁRIO	FORMA DE ENVIO	PROPONENTE	PROJETO	FAIXA	DECISÃO
30/06/2026	15:42	E-mail	LAYLA MULINARI ME – ESPAÇO EXPRESSÃO	"CIDADE PARA MOVER – 25 ANOS"	Faixa 3	INDEFERIDO
30/06/2026	01:52	E-mail	KÁTIA ARANTES DA COSTA	"CLICK 2 – MEMÓRIA E IDENTIDADE"	Faixa 1	INDEFERIDO

2.2. Para fins de interpretação das deliberações constantes da tabela de análise dos recursos administrativos, adotam-se os seguintes entendimentos:

a) INDEFERIDO: quando, após análise das razões apresentadas, da documentação constante dos autos e das disposições do Edital, não são identificados elementos capazes de justificar a alteração do resultado, da pontuação, da classificação ou dos atos administrativos anteriormente praticados.

2.3. As decisões constantes deste Comunicado foram proferidas com fundamento nas disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, na documentação constante dos respectivos processos administrativos, nas avaliações técnicas emitidas pela Comissão de Seleção e nos princípios que regem a Administração Pública.

2.4. A análise recursal restringiu-se aos pedidos expressamente formulados pelos recorrentes, não implicando reavaliação geral do certame, revisão ampla das avaliações técnicas ou alteração dos resultados anteriormente publicados, salvo se constatada hipótese que justificasse a revisão dos atos administrativos.

3. DOS EFEITOS DAS DECISÕES RECURSAIS

- 3.1. As decisões constantes deste Comunicado produzem efeitos exclusivamente em relação aos recursos administrativos e manifestações nele apreciados.
- 3.2. Os recursos indeferidos mantêm integralmente a pontuação, classificação, enquadramento e situação anteriormente atribuídos aos respectivos projetos.
- 3.3. As decisões proferidas não implicam reabertura de prazo recursal, reanálise geral do mérito dos projetos ou revisão automática das avaliações técnicas realizadas pela Comissão de Seleção.

4. DA MANUTENÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Após a conclusão da análise dos recursos administrativos objeto deste Comunicado, permanecem integralmente mantidos os resultados consolidados publicados por meio do Comunicado nº 007/2026, ressalvadas apenas as deliberações expressamente constantes deste ato administrativo.
- 4.2. As decisões ora publicadas esgotam a apreciação administrativa das matérias submetidas à análise neste Comunicado.
- 4.3. Permanecem válidos, eficazes e inalterados todos os demais atos administrativos anteriormente publicados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não conflitem com as disposições do presente Comunicado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O inteiro teor das decisões administrativas relativas aos recursos analisados foi regularmente encaminhado aos respectivos recorrentes por meio eletrônico, passando o presente Comunicado a conferir publicidade oficial às deliberações proferidas.
- 5.2. Os autos administrativos permanecerão disponíveis para consulta pelos interessados, observadas as disposições legais relativas ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à preservação da independência técnica da Comissão de Seleção e dos pareceristas.
- 5.3. Permanecem resguardadas as identidades dos membros da Comissão de Seleção e dos pareceristas, em observância aos procedimentos administrativos adotados para garantia da autonomia técnica, da impessoalidade e da integridade do processo avaliativo.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Lorena, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.

Lorena, Estado de São Paulo, 06 de julho de 2026.

ISAUQUE VICENTE LOPES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Cultura